

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



[f](#) [ig](#) [in](#) [yt](#) /consorciocivap

www.civap.com.br

SUMÁRIO

BORA/SP	Pág: 3
CIVAP	Pág: 6

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.140 DE 22.08.2024.

Dispõe sobre a instauração da Sindicância Administrativa nº 001/2024.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Presidente da Comissão Processante Rodolpho Augusto Berto Nespoli, servidor efetivo no cargo de Escriturário II, ocupando o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração e Finanças, matrícula 424-3. Como Membro da Comissão Processante Cristiane Aparecida Peres Vieira, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 524-0 e a Membro da Comissão Processante Isabela Neves de Carvalho, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 227-5; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o ofício nº 001/2024 expedido pelo Diretor de Obras e Serviços Públicos, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 22 de agosto de 2024.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



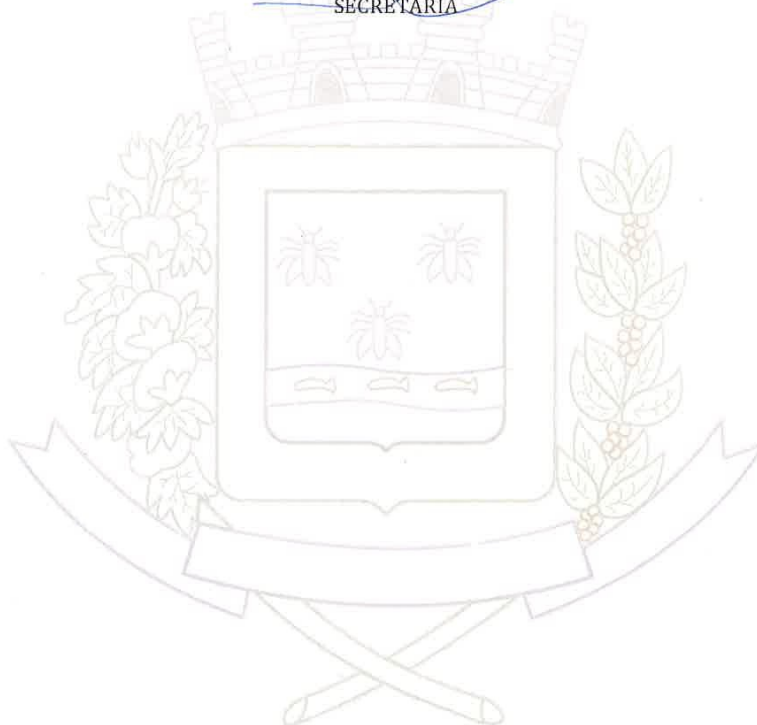
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar Público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



Extrato de contrato

Dados do contrato de origem

Processo nº..... 964/2022

Modalidade..... Dispensa por Limite - 953/2022

Contrato nº..... 30/2022

Dados do termo de aditamento

Termo Aditivo..... 2

Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA:.....Alteração do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, (24 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2025) nos termos do contrato originário, podendo ser rescindido mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Valor..... R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Ass. Termo Aditivo..... 20/08/2024

Vigência..... 24/08/2024 a 24/08/2025.

Contratada..... DEISE GALHARDO ROSA MERCE - ME

CNPJ..... 26.147.707/0001-19

Dados do contrato de origem

Processo nº..... 969/2022

Modalidade..... Dispensa por Limite - 957/2022

Contrato nº..... 31/2022

Dados do termo de aditamento

Termo Aditivo..... 3

Objeto..... Contratação de serviço de engenharia por 12 meses para elaboração de projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cálculo de bdi, memorial de cálculo e demais necessários para formulação de projetos a serem firmados com a União e Estado e para aqueles custeados pelo Tesouro Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA:.....Alteração do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, (26 de agosto de 2024 a 26 de dezembro de 2024) nos termos do contrato originário, podendo ser rescindido mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA:O valor estimado/global deste termo para o período de sua vigência será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), não havendo acréscimos de valores.

Valor..... 14.000,00 (quatorze mil reais).

Ass. Termo Aditivo..... 22/08/2024

Vigência..... 26/08/2024 a 26/12/2024.

Contratada..... NB ENGENHARIA

CNPJ..... 45.575.457/0001-62

CIVAP

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

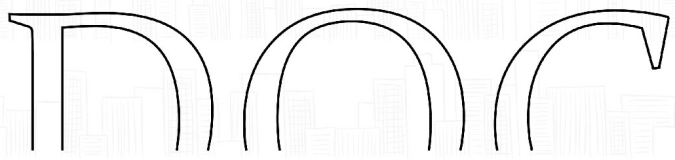
Extrato de Ratificação



Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE

Extrato de Ratificação. Ratificada a contratação da empresa GH GESTÃO EM SAÚDE LTDA. (ME), CNPJ nº 39.761.819/0001-07, para prestar serviços eventuais de plantões médicos para o SAMU/Assis. Valor: R\$ 120,00 pela hora efetivamente trabalhada. Pagamento: Mensal. Contratação com a inexigência de licitação (001/2024) nos termos do art.25 da Lei 8.666/93. Fundamento: Chamamento Público 001/2022 - Processo 004/2022. Homologada a habilitação da credenciada. Integra em www.civap.com.br.

Assis, 26 de agosto de 2024. Marcelo de Souza Pecchio - Presidente



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



[f](#) [i](#) [i](#) [v](#) /consorciocivap

www.civap.com.br

